



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 287/95

DATA: 14 DE JUNHO DE 1995

SUMULA: DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do
Iguacu, Estado do Parana, no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A

Art. 1 - Fica determinado Ponto Facultativo,
nas repartições publicas e comercio em geral, no dia 21 de Junho
de 1995.

Art. 2 - Este Decreto entrara em vigor na
data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipopal de Boa
Esperanca do Iguauc, aos quatorze dias do mes
de Junho do ano de mil novecentos e noventa
e cinco.

Felicio

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Vilmar Possato Duarte

VILMAR POSSATO DUARTE
CHEFE DE GABINETE

